



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 052/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereador Raimundo de Oliveira da Silva	
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)	
Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Classificação Funcional Programática: 27.812.0013.1133 (Função Desporto e Lazer, Subfunção Desporto Comunitário, Programa Esporte e Vida Ativa, Projeto Aquisição)	
OBJETIVO: Aquisição de um ônibus com capacidade para 46 passageiros, para a Associação Vila Nova Futebol Clube de Futebol de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 41.237.338/0001-49.	
Valor: R\$ 71.000,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	08	27	812	0013	1133	Aquisição de Ônibus (46 lugares) para Associação Vila Nova F.C.	71.000,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	71.000,00
CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000							

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Raimundo de Oliveira da Silva



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

A presente Emenda Aditiva Individual, de autoria do Vereador Raimundo de Oliveira da Silva, visa destinar R\$ 71.000,00 para o Projeto de Aquisição de um ônibus para a Associação Vila Nova Futebol Clube de Futebol de Ourilândia do Norte.

Esta aquisição está inserida no esforço de apoio ao Desporto Comunitário (Subfunção 812) e ao Programa Esporte e Vida Ativa (0013). O veículo (ônibus com 46 passageiros) é de suma importância, pois servirá diretamente para o transporte de atletas da associação na participação em campeonatos e competições estaduais e regionais. Garantir um transporte adequado é um investimento crucial na logística, segurança e desempenho dos jovens atletas, promovendo o esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento.

A aquisição do veículo somente será possível mediante a **soma de emendas individuais** de diversos vereadores, demonstrando um esforço coletivo em prol do esporte local. As emendas individuais somadas para o custeio total do projeto são: Márcio Oliveira da Silva; Renivaldo Martins Nunes, Walmy César Costa Rodrigues, Raimundo de Oliveria da Silva, Romildo Veloso e Silva e Charles Gutiere Martins de Melo. Juntas, essas emendas viabilizam o projeto de investimento de forma colaborativa e estratégica.

A cobertura financeira do valor da presente emenda (R\$ 71.000,00) será realizada mediante a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência (Código LOA 99.999.0018.9999.0000). Esta Reserva foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a totalizar R\$ 7.502.322,00, valor suficiente para a cobertura das emendas parlamentares individuais e de bancadas.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Raimundo de Oliveira da Silva